

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Sorocaba 04 de maio de 2026

Processo administrativo nº 3552205.404.00061520/2026-84

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: WPA EVENTOS LTDA

Objeto: Serviços de sonorização e iluminação no Teatro Municipal Teotônio Vilela

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIO, e, de outro, WPA EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 46.634.044/0001-74, sito à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, nesta representada por, Sr. Ricardo Vieira Arantes, inscrito sob CPF nº. [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de sonorização e iluminação no Teatro Municipal Teotônio Vilela.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação dos serviços de sonorização e iluminação no Teatro Municipal Teotônio Vilela será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

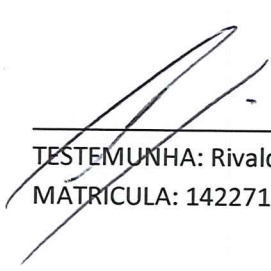
  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIO: Luiz Antonio Zamuner  
Secretário de Cultura

\_\_\_\_\_  
RICARDO VIEIRA  
ARANTES:26834981870

Assinado de forma digital por RICARDO  
VIEIRA ARANTES:26834981870  
Dados: 2026.05.05 10:45:37 -03'00'

DOADOR: WPA EVENTOS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Vieira Arantes

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Janaína Oliveira Santos  
MATRICULA: 484054

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Rivaldo Rodrigues de Araújo  
MATRICULA: 142271